



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO 2023**

# **GINÁSTICA RÍTMICA**

**Jogos Escolares do Ceará  
11 a 12 anos e 13 a 15 anos  
FEMININO**

## GINÁSTICA RÍTMICA

**Artigo 1º** - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

**Artigo 3º** - A competição será realizada somente na Etapa Estadual e aberta à participação de alunas/atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**Artigo 4º** - A delegação poderá inscrever até 03 (três) alunas/atletas em cada categoria e 01 (um) técnico.

**Parágrafo Único** – Caso o número de alunas/atletas inscritas for de pouca adesão, o sistema de inscrição ficará em aberto com vagas ilimitadas para cada delegação

**Artigo 5º** - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Artigo 6º** - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

**Parágrafo único:** Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Artigo 7º**- As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail (será informado próximo ao evento), em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade de ensino / nome da ginasta / aparelho (UF\_NOMECompleto\_Aparelho).

**Parágrafo único:** Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

**Parágrafo Único** – Todos os técnicos (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

### NA CATEGORIA 11-12 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

**Artigo 8º** - Prova Individual:

**7.1 - Primeiro exercício: Aparelho BOLA**

**7.2 - Segundo exercício: Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr)**

### **Artigo 9º - Aparelhos BOLA e MAÇAS**

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG; Notas:
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de
- e) arbitragem.

## NA CATEGORIA 13-15 ANOS AS PROVAS SERÃO:

### Artigo 10º - Prova Individual:

10.1. Primeiro exercício: Aparelho **ARCO** (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).

10.2. Segundo exercício: Aparelho **BOLA**

### Artigo 11º. Aparelhos **ARCO** e **BOLA**

- a) As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.
- c) Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

**Artigo 15º** - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

**Artigo 16º** - Na categoria 11 a 12 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 4(quatro) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

**Artigo 17º** - Na categoria 13 a 15 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 3(três) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

**Artigo 16º** - A convocação do(a) técnico(a) seguirá o artigo 47 do Regulamento Geral.

**Artigo 17º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.